



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

Protocolo nº: 699/2016  
Processo nº 010/2016  
Pregão Presencial nº: 006/2016

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE CAMISETAS PARA DIVERSOS PROJETOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

### PREÂMBULO

No dia **vinte e três de fevereiro** do ano de **dois mil e dezesseis**, às **nove** horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO, MARJORIE YURI TAMASHIRO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** (Equipe de Apoio), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2016 e 002/2016 de 04/01/2016.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes e confirmadas as veracidades das autenticidades digitais, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### EMPRESA

MARIA ROSA TUDISCO DOS SANTOS ME  
VILMA ALVES DA SILVA CONFECCOES ME  
CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA. - EPP  
EVANDRO TORRECILHA - ME  
CAMOSILK - ARTES E ESTAMPARIAS LTDA. - ME  
WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - EPP  
FABIO VIEIRA - ME  
E & E CONFECCOES LTDA.  
EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803

#### REPRESENTANTE

WILLIAN GREGORIO DOS SANTOS.  
JEANDRE JORGE DE AMORIM  
LUCIAN VILELA MELATO  
EVANDRO TORRECILHA  
EURIDES ANTONIO CHOPTIAN  
EVERSON FRANCISCO PEREIRA  
ALEXANDRE GUIRAU  
ANTONIO JAIR SEQUINEL  
EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Propostas de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Após a conferência das propostas, considerando os valores unitários como corretos, foram corrigidas as propostas das empresas **EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803** e **MARIA ROSA TUDISCO DOS SANTOS – ME**.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Estes, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada entregar dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s) e com a qualidade exigida.

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso na entrega, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS  
Encerrado

#### FASE: PROPOSTAS

WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LT	R\$ 90.534,00	0,00%	10:50:27	Selecionado
FABIO VIEIRA - ME	R\$ 122.800,00	35,64%	10:50:45	Selecionado



## Secretaria Municipal de Administração

E & E CONFECÇÕES LTDA.	R\$ 130.304,06	43,93%	10:51:00	Selecionado
CAMPOSILK - ARTES E ESTAMPARIAS LTDA	R\$ 130.635,98	44,29%	10:50:09	Não Selecionado
VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES ME	R\$ 141.498,00	56,29%	10:49:05	Não Selecionado
CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA. - EP	R\$ 143.519,60	58,53%	10:49:27	Não Selecionado
EVANDRO TORRECILHA - ME	R\$ 162.732,00	79,75%	10:49:50	Não Selecionado
MARIA ROSA TUDISCO DOS SANTOS ME	R\$ 163.244,00	80,31%	10:48:45	Não Selecionado
EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 007097	R\$ 171.208,00	89,11%	10:51:09	Não Selecionado

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

E & E CONFECÇÕES LTDA.	10:53:32	Declinou
FABIO VIEIRA - ME	10:53:38	Declinou

### FASE: NEGOCIAÇÃO

WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LT	R\$ 90.534,00	0,00%	10:53:51	Melhor Oferta
--------------------------------------	---------------	-------	----------	---------------

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LT	R\$ 90.534,00	0,00%	11:32:08	Vencedor
--------------------------------------	---------------	-------	----------	----------

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
<b>ITEM: 0001 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS</b>		
<b>Encerrado</b>		
WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - EPP	R\$ 90.534,00	1º Lugar
FABIO VIEIRA - ME	R\$ 122.800,00	2º Lugar
E & E CONFECÇÕES LTDA.	R\$ 130.304,06	3º Lugar
CAMPOSILK - ARTES E ESTAMPARIAS LTDA. - ME	R\$ 130.635,98	Não Selecionado
VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES ME	R\$ 141.498,00	Não Selecionado
CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA. - EPP	R\$ 143.519,60	Não Selecionado
EVANDRO TORRECILHA - ME	R\$ 162.732,00	Não Selecionado
MARIA ROSA TUDISCO DOS SANTOS ME	R\$ 163.244,00	Não Selecionado
EDVALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA 00709709803	R\$ 171.208,00	Não Selecionado
<b>Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.</b>		

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS			
WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVO	R\$ 90.534,00	R\$ 90.534,00	Preço Aceitável

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - EPP** foi declarada **HABILITADA**.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - EPP R\$ 90.534,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR  
WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - EPP R\$ 90.534,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 90.534,00.

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa classificada em 1º lugar, **WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - EPP**, no valor global de **R\$ 90.534,00 (Noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**.

### ENCERRAMENTO

Os licitantes foram informados que os Envelopes nº 02 – Habilitação não abertos ficarão à disposição para retirada até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Ultrapassado este prazo, os envelopes serão inutilizados.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

---

Os licitantes se retiraram da sessão antes da lavratura da Ata, conforme declarações anexadas aos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

---

CLAUDICIR ALVES VASSÃO  
Pregoeiro(a)

---

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Equipe de Apoio)

---

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Equipe de Apoio)